

Sindicato de Professores da Zona Norte (texto)

Após vinte anos de vigência da actual Lei de Bases do Sistema Educativo, o Sindicato dos Professores da Zona Norte (SPZN) congratula-se pelo facto do Conselho Nacional de Educação, mandatado pela Assembleia da República e pelo Governo, promover este Debate Nacional sobre Educação, ao qual se tem associado, na qualidade de um dos principais actores sociais, na área sindical docente, do Norte do País. Assim, tem procurado estar representado e participar nos debates, colóquios e audições públicas organizadas na sua área de influência e na sede do CNE, e colabora também com este depoimento, com satisfação e sentido de obrigação, a solicitação do coordenador do Debate.

Tendo em vista este propósito, elaboramos este texto que, por questão da economia e estruturação do mesmo, seguirá as cinco áreas temáticas propostas, respondendo assim ao pedido do CNE de focalizar o debate.

Quanto à questão geral deste debate, o SPZN entende que os desafios que se põem a Portugal no campo educativo não se compadecem com decisões que não sejam norteadas por uma política coerente e estável, decorrentes de um rigoroso diagnóstico da actual situação, feito em conjunto e em diálogo pelos principais actores sociais mais directamente ligados à Educação. Por isso, este Debate parece-nos apontar no caminho certo, assim sejam as conclusões e sugestões que dele nasçam devidamente aproveitadas para delas poderem decorrer iniciativas de convergência política.

Por outro lado, para o SPZN, investir em Educação não é apenas construir mais escolas, produzir mais normativos, criar mais instrumentos de avaliação e exames, procurar gastar menos em nome do combate ao défice ou dar supremacia cega a critérios economicistas e administrativos em múltiplas matérias, como foi o caso do reordenamento da rede escolar, esquecendo a prioridade dada pela LBSE aos critérios pedagógicos.

Para o SPZN, investir em Educação é ganhar as pessoas, é mobilizar os professores e o pessoal não docente das escolas para os novos desafios da sociedade e não torná-los profissionais desgastados e agastados, fruto: da precariedade de emprego que afecta docentes e não docentes, de todos os níveis de ensino; das carências de recursos humanos e financeiros que lhes permitam responder aos problemas mais candentes dos actuais alunos; de acções ou omissões da administração como sejam o desgaste da sua imagem, integrados no conjunto dos funcionários públicos, muitas vezes desclassificados em relação à qualidade e empenhamento no seu trabalho, ou o congelamento de salários e o incumprimento de compromissos anteriormente assumidos; da flutuação de posições relativamente a matérias tão relevantes para as escolas e para os docentes, como sejam o modelo de direcção e gestão ou a estruturação e a articulação dos ciclos de escolaridade, etc.

Para o SPZN não se pode pedir mais e melhor educação em Portugal sem cuidar que a Educação de hoje e de amanhã precisa de escolas de qualidade e de afectos totais, com profissionais altamente qualificados, motivados e socialmente prestigiados.

Por outro lado, apesar dos enormes investimentos feitos nos últimos trinta anos em Educação e Formação e da significativa melhoria de condições deles decorrentes, Portugal ainda não atingiu os níveis médios europeus, desejados em termos de qualificação da população, para termos um País mais justo, coeso e capaz de assegurar os direitos individuais e sociais que caracterizam o modelo social europeu.

Também é sabido que, na sua generalidade, as reformas educativas só produzem efeitos visíveis e consistentes, em termos do nível global da formação dos cidadãos, muitos anos depois de decididas e implementadas. Também está empiricamente provado, pela investigação educacional, que os resultados que a Escola consegue dependem muito da coerência das sucessivas políticas educativas, da lógica estrutural do Sistema Educativo, dos recursos e condições de funcionamento das instituições e estabelecimentos escolares e formativos, do seu grau de autonomia e do grau de responsabilização e envolvimento das comunidades educativas abrangidas.

Por isso, o SPZN considera essencial o estabelecimento de uma visão comum de futuro, em que os diferentes actores sociais da área da Educação possam assumir, e a curto prazo, um conjunto de orientações estratégicas básicas e de definição geral da estrutura do sistema educativo – o que passará por um processo de revisão da actual Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) – de modo a desincentivar os próximos Governos de sistematicamente produzirem alterações que ponham em causa a consecução dos principais objectivos de desenvolvimento e de justiça social por ela determinados, como infelizmente até agora tem acontecido com muita frequência e evidentes prejuízos para a estabilidade e eficácia do processo educativo.

E como reconhecemos também que passamos por uma época de crise de desenvolvimento e de consolidação orçamental, em que a exiguidade dos recursos se faz sentir acentuadamente, entendemos que temos de ser lúcidos nas prioridades que propomos, a par de pedir uma grande exigência relativa aos processos da sua implementação que devem ser adequados e criteriosos, bem como em relação à sua gestão que deve ser profissionalizada e sujeita a prestação de contas. No entanto, e apesar do constrangimento financeiro, o SPZN entende também que a dimensão dos investimentos em Educação não pode ser aquilatada isoladamente e em abstracto, pelo que considera que o Estado deverá continuar a assumir, em plenitude, o seu dever de velar pela promoção da equidade e da justiça social, não podendo por isso limitar a sua acção à existência de um serviço público de Educação e Formação minimalista, visando unicamente diminuir as despesas com ele.

Por tudo isto, e tendo em vista a actual situação do País e da Educação, o SPZN entende que as principais opções estratégicas, em matéria educativa, para os próximos anos devem assentar essencialmente:

- a) na promoção do aumento das qualificações iniciais das crianças e jovens e na qualificação e/ou requalificação da população adulta;
- b) no combate ao abandono e ao insucesso educativo;
- c) na melhoria da qualidade dos investimentos em Educação e Formação, usando para isso uma criteriosa hierarquização e selecção dos mais relevantes;
- d) na consolidação do acesso à Educação e à Formação ao longo da vida para todos;
- e) na intensificação das relações entre os Ensinos Secundário e Superior e o mundo empresarial;
- f) no investimento na inovação e na criatividade, em todos os níveis e modalidades de ensino;
- g) na promoção de carreiras atractivas e dignificadoras de todo o pessoal da Educação - docente e não docente - de forma a criar atractividade, estabilidade e a sustentabilidade de emprego, em todos os níveis e modalidades de ensino.

A par de tudo isso, e embora a actual LBSE se tenha mostrado adequada para o período de expansão da Educação em Portugal, e porque ao longo da sua vigência apenas se terão feito conjunturalmente alterações pontuais, e agora que o Sistema Educativo português defronta o seu grande desafio da qualidade, é opinião do SPZN que se impõe, nos próximos tempos, a sua substituição por uma Lei de Bases da Educação e Formação, amplamente negociada e o mais consensualizada possível, para assim poder dar resposta aos tempos actuais.

Essa Lei, do nosso ponto de vista, deve garantir uma formação de base a todos os jovens e apontar para o principal objectivo de que, a partir de 2015, todos os jovens com 18 anos, estejam a terminar o Ensino Secundário, em qualquer uma das vias que o integrarem, e que a taxa de conclusão do 1º ciclo de Ensino Superior seja igual ou superior a 60%. Um tal objectivo impõe a abertura de um ciclo de revisão alargada da LBSE, que permita a participação de toda a sociedade, e que ajuste a legislação às novas exigências, devendo o relatório resultante deste Debate servir de base e de prospectiva para este desígnio.

Do nosso ponto de vista, a nova Lei de Bases da Educação e Formação deve estabelecer, nomeadamente:

- a) a redefinição do conceito de Educação Pré-escolar, de forma a abranger as crianças entre os 0 e os 6 anos, e obrigando a que a oferta dos

O aos 3 anos seja assegurada por técnicos especializados, com formação adequada;

b) a gratuidade da Educação Pré-escolar dos 3 aos 5 anos, com a frequência voluntária para as crianças de 3 e 4 anos e a frequência obrigatória das crianças com 5 anos, numa lógica de promoção do sucesso educativo, considerando que a socialização e o domínio da língua materna têm ao nível da educação para a infância o espaço e o tempo próprios para a sua promoção; c) um Ensino Básico sem orientação vocacional precoce e um Ensino Secundário múltiplo, de frequência obrigatória, de modo: - a que os primeiros nove anos de escolaridade (do 1º ao 9º anos) serem de tronco comum, com possibilidade de diferenciação curricular regional ou individual, neste caso para resposta a situações especiais enquadradas por legislação adequada; - a dar pleno cumprimento do princípio da escola inclusiva, com a respectiva dotação de meios- a ter um Ensino Secundário diversificado, com finalidades próprias, terminal e certificante em qualquer uma das vias que o constituírem, com possibilidade de mobilidade entre as diferentes vias através do aproveitamento de conhecimentos e competências adquiridos, e qualquer um sem fechar as possibilidades de acesso ao ensino superior; - a estabelecimento, ao nível do Ensino Secundário, de uma via de formação em alternância que integre a frequência da escola e a ocupação de um posto de trabalho; - a prever a existência de CRVCC's que permitam o reconhecimento e validação de conhecimentos e competências adquiridos visando a obtenção da dupla certificação ao nível do Ensino Básico (nível II) e do Ensino Secundário (nível III); d) um Ensino Superior organizado de forma a: -

ser um ensino diversificado, exigente e de aposta na investigação e na inovação;

- ser acessível a todos, independentemente do seu estatuto social;

- ter modalidades diversificadas de acesso;

- serem as Instituições do Ensino Superior as responsáveis pela selecção dos seus alunos, retirando ao Ensino Secundário esse ónus, para assim permitir que as vias educativas diferenciadas deste possam ter sucesso;

- ter um modelo de financiamento adequado e ajustado às missões que lhe são cometidas, assente num regime de contratualização com cada Universidade e/ou unidade orgânica que contemple projectos e metas a atingir ao nível do ensino, da investigação, dos serviços e da ligação ao meio.

- repensar a autonomia das Instituições de Ensino Superior, de acordo com uma forma de governo que garanta a democraticidade mas também a eficácia e eficiência das instituições, simplificando os respectivos órgãos e facilitando a tomada de decisões;

- que o desenvolvimento da carreira de professores seja feita por critérios eminentemente académicos, nomeadamente facultando e exigindo quer a formação ao nível dos processos de aprendizagem de adultos, quer a

participação na produção de investigação de qualidade;

- incentivar os Institutos Politécnicos na procura de respostas a novos públicos, dependendo a possibilidade de concessão dos graus de 2º e 3º ciclo de estudos, dos recursos humanos exigíveis para cada circunstância e da competência comprovada no âmbito da formação e da investigação;

- incentivar a excelência no âmbito da docência no ensino superior.

e) uma administração democrática, participada e profissionalizada, das escolas dos níveis de ensino não superior, de forma a:

- distinguir claramente os seus órgãos de direcção e de gestão, estabelecendo ao nível da primeira a participação dos representantes dos diferentes grupos sociais que constituem a comunidade educativa, e com efectivos poderes de decisão;

- determinar que o exercício de funções de gestão das escolas tem de ser assegurado só por docentes qualificados com formação especializada para o exercício do cargo, cuja selecção seja feita através de processos transparentes e democráticos que dêem o primado ao reconhecimento de competências nas múltiplas facetas da gestão e de qualidade, de promoção de sucesso para a diversidade de alunos que frequentam as nossas escolas;

- respeitar a autonomia com a correlativa responsabilização, mas assegurando os meios para a consecução dos objectivos a atingir; - assegurar o primado do âmbito pedagógico sobre outros âmbitos da organização das escolas;

f) a possibilidade de uma oferta de ensino privado assente no respeito pelos princípios constitucionais da liberdade de ensinar e aprender e no estabelecimento da obrigação do Estado de apoiar o ensino privado, nomeadamente estabelecendo-se limites temporais muito claros para as decisões, de modo que a sua morosidade não seja uma forma de sufocar iniciativas privadas Educação e de Formação.

Entrando agora na abordagem específicas das áreas temáticas, propostas pelo CNE para este Debate, iremos debruçar-nos sobre:

(i) educação e cidadania; (ii) qualidade e equidade em educação; (iii) escolas, professores e outros profissionais; (iv) aprendizagem ao longo da vida e desafios do emprego; (v) ciência, investigação e desenvolvimento educativo; e, ao longo de cada temática, propor as medidas e metas que julgamos prioritárias para os próximos anos, visando um futuro de qualidade, mas com equidade para a Educação em Portugal.

(i) Educação e cidadania

Em relação ao papel do Estado português na educação e à liberdade de aprender e ensinar, o SPZN entende ser inadiável a identificação do que devem ser os serviços educativos e formativos que a iniciativa do Estado deve garantir aos portugueses. Assim sendo consideramos que o Estado deve garantir a disponibilização de uma rede de serviços públicos de

qualidade, na área da Educação e da Formação, desde a Educação Pré-escolar ao Ensino Superior, passando obviamente pelos Ensinos Básico e Secundário, Educação Especial, Educação Extra-escolar e Recorrente e modalidades de Formação Tecnológica e Profissional, bem como do ensino do Português às comunidades portuguesas emigradas.

Para além disso consideramos que cabe também ao Estado a responsabilidade no apoio diversificado a ofertas de ensino privado, social e cooperativo que permitam a concretização do princípio constitucional da liberdade de ensinar e aprender, que se consubstancia na livre oferta de instituições privadas que possam também livremente ser escolhidas por quem concorde e deseje aderir aos seus projectos educativos, bem como toda aquela que preencha uma necessidade que o Estado não concretiza.

Paralelamente cabe ao Estado a responsabilidade, que não pode alienar, da regulação da oferta de Educação e Formação do sector privado, tal como o faz o sector público, a qual deve exercer exigindo elevados níveis de qualidade. Por outro lado, e reconhecendo que uma parte da oferta de ensino no sector privado tem vindo a ser assegurada por professores do ensino público, o SPZN considera que, a este nível é imperioso que sejam accionadas novas orientações, de forma a assegurar que uma percentagem maioritária de docentes pertença aos quadros dos respectivos estabelecimentos de ensino privado e cooperativo e que o regime de acumulação só seja possível em casos excepcionais, como sejam os que permitam garantir o funcionamento de disciplinas da componente técnica.

Quanto aos sistemas de escolhas e participação da família o SPZN reconhece que esta matéria é controversa, porque implica uma opção entre a igualdade e a diversidade educativa. Abordando o problema pela vertente da igualdade, entenderíamos que não seria de aceitar a escolha de escola pelas famílias porque, em tese, todas as escolas deverão fornecer uma educação similar; no entanto, a realidade mostra-nos que existem escolas melhores e menos boas, escolas com diferentes projectos educativos, escolas com maior número e mais diversificadas actividades extra-curriculares, etc. Por outro lado, reconhece-se que, se os pais pudessem escolher estariam, em tese também, mais comprometidos com essa escolha e mais disponíveis para participar no funcionamento e nas actividades da escola quando solicitados. No entanto, existindo livre escolha, e nos casos de procura excedentária de uma dada escola, esta situação poderia conduzir à utilização de critérios discricionários de selecção de alunos como, por exemplo, o uso dos anteriores resultados escolares ou da condição sócio-económica das famílias de proveniência.

Tendo isto presente, e porque o SPZN reconhece a importância da escolha de escola feita conscientemente pelas famílias de acordo com a adesão a um determinado projecto educativo, mas pretendendo evitar distorções em casos em que a procura excede a oferta de vagas, admite a existência de liberdade de opção condicionada, desde que os critérios de selecção dos alunos, sejam transparentes e que defendam a heterogeneidade académica, socioeconómica, etária e étnica dos alunos. Para que a livre escolha possa ser feita de forma consciente e informada, pelas famílias, o SPZN entende que cada escola deve produzir informação fiável e pública sobre o seu Projecto Educativo e Curricular, bem como das instalações de apoio (biblioteca, mediateca, sala de computadores, etc.) e actividades extra-

curriculares e de ocupação dos tempos livres disponibilizadas, a par dos serviços de acção social (refeitório, bar, livraria, etc.) existentes.

Quanto à mobilização de toda a sociedade para a causa da educação, o SPZN assume como posicionamento de base a visão de uma sociedade em que toda ela se torne educativa, porque todos os seus membros assumem por inteiro a responsabilidade na promoção de uma população qualificada para os desafios dos tempos presentes e futuros.

Isto porque só assim julgamos ser possível dar resposta a um dos dilemas e contradições que atravessam a educação dos nossos dias face às cada vez maiores expectativas que a sociedade deposita nela. Assim a sociedade, ao mesmo tempo que aponta a escola como a principal responsável dos seus principais problemas espera, ao mesmo tempo, que seja ela a resolvê-los, educando para a não violência, para a saúde e os novos riscos sanitários emergentes, para o combate ao racismo e à xenofobia, para a segurança rodoviária, para evitar e combater os riscos crescentes de catástrofes ambientais, etc., para além da habitual exigência de pretender que habilite as crianças e os jovens a serem bons cidadãos, humanistas, dominadores de vários idiomas, hábeis no manejo das novas tecnologias e possuidores de espírito crítico. A par disto pretende ainda da escola que ela consiga isto para todos os alunos, mesmo para aqueles que apresentam dificuldades de aprendizagem ou que não valorizam a cultura escolar e não manifestam interesse pela sua escolarização. Perante esta maior exigência de melhor educação para maior número de alunos e durante mais tempo de escolarização, a sociedade e os poderes políticos devem estar conscientes das enormes dificuldades que isto comporta e das mudanças que é necessário levar a cabo para se chegar a esses objectivos. Para isso, são necessárias melhores condições para a educação e o ensino, mais e melhores meios humanos e materiais, mais recursos e maior apoio social. Mas o que se tem visto até ao presente é que enquanto as novas exigências aparecem e se mantêm, e até aumentam, as novas condições tardam muito a aparecer e muitas vezes até diminuem de qualidade e quantidade.

Uma outra contradição que tem de ser ultrapassada é aquela em que as famílias pedem mais educação para os seus filhos mas delegam a acção educativa na escola e inclusivamente, em muitos casos, actuam de forma oposta ou diferente da cultura escolar no seu quotidiano familiar.

Por isso, entende o SPZN que aqui cabe um papel importante e determinante ao Estado, coadjuvado pelas instituições educativas e formativas, na mobilização de toda a sociedade para esta causa de interesse nacional. No entanto não podemos deixar de lamentar que nem sempre tem sido esse o posicionamento dos poderes políticos e dos «opinion makers», ao infundamentamente criticarem o estado da Educação em Portugal e os seus principais obreiros, os educadores e professores, esquecendo os principais responsáveis pelas políticas educativas que nos conduziram a esse estado, ao longo dos tempos.

Por fim, referindo-nos aos novos públicos e novas culturas emergentes na actualidade da escolas portuguesas, o SPZN entende a educação como um direito inalienável de cada pessoa, a que acrescentamos a exigência de que a formação ao longo da vida constitua um imperativo estratégico para o aumento das qualificações dos portugueses de todas as idades e ainda de

todos os imigrantes que hoje e nos tempos vindouros constituem uma nova população em Portugal, à qual se deve a garantia de idênticos direitos de Educação e Formação, proporcionando-lhes a plena integração na nossa sociedade.

(ii) Qualidade e equidade em educação

Abordando o abandono escolar e o insucesso educativo, o SPZN, em primeiro lugar, não pode deixar de considerar que muitas das nossas crianças e adolescentes não estão integrados em meios que disponham de enquadramento educativo que lhes permitam potenciar a actividade que desenvolvem nas aulas. E quando se fazem comparações internacionais temos de ter lucidez para ver e assumir que a sociedade portuguesa tem descurado o enquadramento das crianças e jovens durante o muito tempo que medeia o horário lectivo e a saída do trabalho dos pais. Tem-se deixado essencialmente às famílias assegurar esse enquadramento, tornando-se, por isso, mesmo mais um factor negativo de discriminação social, apesar de o Estado ultimamente ter tentado dar uma tímida resposta, ainda insuficiente e pouco organizada e planeada, com medidas voluntaristas, apressadas e mal estruturadas.

Por isso cada vez mais a sociedade portuguesa tem sem hesitações de responder de forma mais generalizada às necessidades de apoio que muitas famílias têm para assegurar espaços e tempos educativos e de desenvolvimento harmonioso das crianças e adolescentes.

Há que assumir sem complexos que um dos maiores recursos de que a escola dispõe, ou não dispõe, é o enquadramento e apoio que as famílias e as comunidades estão em condições de dar à actividade dos alunos quando eles saem das aulas. Nesta primeira década do 3º milénio, qualquer esboço de política educativa em Portugal, que não crie condições para apoiar as famílias no enquadramento dos alunos no horário pós-lectivo, condena necessariamente ao fracasso, parte substancial da actividade que é desenvolvida na escola.

O caminho mais directo para o insucesso e abandono escolar é a falta de enquadramento fora das aulas. E este desafio tem de ser respondido pela sociedade em geral: Estado, autarquias, associações, família e escola. Mas há que dizer desde já: a escola só poderá participar nesta resposta se, e só se, lhe forem dados meios para tal. Não se podem afectar às escolas recursos humanos na exacta medida dos horários de aulas e pretender que ela alargue o leque de respostas educativas, nem remeter o ónus doutros encargos para as autarquias e as famílias.

Mas se esta resposta não for dada de forma adequada, o preço que as gerações vindouras vão pagar vai ser muito alto.

Só assim se conseguirá que todos tenham acesso a meios que lhes criem condições para um desenvolvimento integral, conducente a uma inserção profissional que lhes permita progredir no emprego, sustentar percursos profissionais de exigência e qualidade, facilitar a promoção social e assegurar o pleno exercício dos direitos cívicos.

Em relação ao combate ao abandono e ao insucesso escolar, o SPZN, em parceria com os outros parceiros educativos, preconiza o desenvolvimento de projectos de promoção do sucesso escolar e da cultura de excelência nas nossas escolas.

Para isso preconiza – ao nível dos Jardins-de-infância, dos ATL, dos prolongamentos horários das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico e das actividades de substituição de aulas dos outros ciclos – que a componente não curricular, seja assegurada por pessoal com formação adequada, sempre e só, sob a supervisão dos educadores e professores titulares de cada grupo de alunos.

O SPZN propõe também que sejam os professores a assumir a liderança da tomada de medidas internas, em cada escola, para a melhoria dos resultados escolares. Entre essas medidas propõe a constituição de equipas educativas multidisciplinares e a concretização de projectos singulares de promoção do sucesso e de apoio tutorial, centrados no aluno.

Mas como isto não basta, pelo que o SPZN propõe também, visando a melhoria do sistema educativo, que a educação pré-escolar seja obrigatória, pelo menos no ano que antecede o início da escolaridade básica e a implementação, em toda a rede escolar, de uma resposta social de qualidade, para a guarda e a ocupação dos tempos livres das crianças e jovens, de acordo com as necessidades das famílias e envolvendo escolas, autarquias, famílias, associações de pais e entidades de Solidariedade Social.

Para o SPZN o conceito de escola inclusiva tem que estar presente nas normas reguladoras e nas práticas de cada escola, com capacidade atribuída a cada uma para que, no quadro da sua autonomia, possa concretizar as soluções que melhor se adaptem a cada aluno.

É neste contexto que se defende que a escola acolha todos os seus alunos, na sua diversidade de pessoas. Este acolhimento não diz respeito apenas à sua entrada na escola, mas também à promoção das condições de sucesso, o que se traduz em medidas diferenciadas de apoio a cada aluno, em função das suas características individuais. Assim, é a escola que deve adaptar-se às especificidades dos alunos, e não o contrário.

As crianças e jovens com necessidades educativas especiais deverão beneficiar dos apoios individuais e de todas as outras ajudas que os auxiliem a aproximar-se dos comportamentos adaptativos comuns à sua idade e ao meio em que se inserem. Deverá ser feito todo o esforço para satisfazer as necessidades individuais de todos os estudantes através de um currículo versátil aplicado na sala de aula regular. Para o efectivo desenvolvimento deste processo, importa garantir um planeamento partilhado entre Escola, Família e Comunidade.

Entendemos também que o sistema português de Educação e Formação não pode ser neutro, tendo portanto que respeitar as culturas de todos quantos os frequentam, sem discriminação de sexo, raça ou religião, de promover activamente e assentar nos valores do trabalho, do esforço, da solidariedade, da paz, do respeito mútuo e do respeito pelo ambiente e

combater os mecanismos de exclusão social, de racismo e de xenofobia. Para isso se concretizar preconizamos:

- a exigência de uma formação de base ao nível do saber, do saber-fazer e do saber-ser para finalidades diversificadas;
- a garantia de condições de disponibilização de meios e de instrumentos de promoção do sucesso, o que se atinge, quer pela obrigatoriedade de frequência de, pelo menos, um ano de educação pré-escolar, quer ainda pela capacidade das escolas se organizarem e disporem de recursos humanos e materiais que lhes permitam executar medidas de apoio educativo ajustadas às necessidades de cada aluno;
- a co-responsabilização educativa de todos os parceiros: alunos, professores, pessoal não docente, pais e autarcas, fazendo com que as respectivas organizações de representação estabeleçam mecanismos de auscultação mútua e possam, sempre que possível, trabalhar em parceria;
- o investimento na qualidade da formação dos educadores, dos professores e dos trabalhadores não docentes, quer ao nível de elevadas exigências no âmbito da formação inicial, adequadas ao desempenho de cada carreira, quer ao nível da garantia de formação contínua.

Abordando agora a problemática da qualidade e da cultura de avaliação, o SPZN defende a promoção de uma cultura reflexiva e de avaliação contextualizada, a todos os níveis, do sistema educativo visando:

- as políticas da administração central e regional;
- o desempenho das escolas;
- as aprendizagens dos alunos;
- o desempenho do pessoal docente e não docente.

Ao mesmo tempo o SPZN coloca-se também na perspectiva de que a escola é uma organização que aprende. Isto é, a escola, na sua abertura ao diálogo com o meio em que se insere, acolhe da sociedade e dos seus actores contributos significativos e estruturantes da sua acção. Deste modo, respondendo perante a sua comunidade, pela qualidade da acção que desenvolve, a escola torna-se espaço e acção de confluência de perspectivas, de objectivos, de serviços e de actividades, por isso valorizamos a auto-avaliação institucional, eminentemente formativa e correctiva dos aspectos negativos e potenciadores dos positivos, embora seja necessária também uma avaliação externa independente e periódica para confrontar e validar as auto-avaliações entretanto realizadas.

Para que a sua operacionalização se faça devidamente julgamos necessário o estabelecimento de critérios de referência para a identificação de objectivos e indicadores de qualidade, ajustados à realidade do nosso sistema educativo, das nossas escolas, e das condições de trabalho dos educadores, professores e do pessoal não docente.

Quanto às questões curriculares gerais o SPZN entende ser necessário a redução do número de áreas disciplinares que constituem o currículo do Ensino Básico, por nós entendido como um primeiro tempo de aquisições essenciais para o futuro de cada um, residindo a sua especificidade na aquisição de saberes articulados, o que se consegue de uma forma mais equilibrada se estes saberes estiverem organizados por grandes áreas disciplinares, em vez da actual proliferação de disciplinas que não favorece as aprendizagens.

Somos também favoráveis a que o Ensino Secundário deva assumir uma identidade própria, com carácter terminal em todas as suas variantes, combatendo eficazmente o não prosseguimento de estudos por parte dos alunos que terminam o 9º ano de escolaridade. É imperioso que os jovens que não prosseguem estudos no Ensino Superior encontrem no Ensino Secundário outras vias de formação de idêntica dignidade social e que lhes permitam obter a certificação capacitante para a entrada no mundo do trabalho. A intervenção a este nível deve ser complementada pela dinamização de gabinetes ou de conselhos de informação e orientação, apoiados por técnicos especializados para o efeito e que funcionem como auxiliares das famílias e dos alunos na determinação e reorientação de percursos escolares.

Por outro lado, as Escolas Profissionais, na nossa perspectiva, constituem uma oferta de formação importantíssima, quer na sua organização curricular, quer na sua estreita relação com o mundo empresarial. Importa, pois, que sejam disponibilizados a estas escolas mecanismos de apoio que garantam a sua preservação como modelo alternativo ao modelo clássico das nossas escolas.

O investimento na qualidade e dimensão da oferta do Ensino Profissional tem que constituir uma prioridade, nomeadamente ao nível da componente que articula a aprendizagem na empresa, tornando-a tão atractiva como as outras vias de formação geral. Também a capacidade de encontrar resposta para a insuficiência de mão-de-obra qualificada é uma das dimensões a que o sistema de Formação não pode deixar de dar resposta tão urgentemente quanto possível.

A questão do financiamento da Formação constitui um elemento-chave, já que este é um dos maiores desafios que enfrentamos actualmente, pelo que consideramos essencial que se clarifiquem as competências e responsabilidades de cada parte envolvida: Estado, empresas e formandos.

Entendemos também que se deve proceder a uma generalizada revisão dos programas, depois de uma adequada avaliação da última reorganização curricular, visando a revisão global dos seus conteúdos, tendo em vista essencialmente aferir da sua necessidade, adequação, extensão e articulação. Para além do que daí decorrer, entendemos, desde já, implementar medidas de incentivo à melhoria dos resultados escolares em Língua Portuguesa, Matemática, Línguas Estrangeiras, Física e Química.

Finalmente e referindo-nos às avaliações aferidas das aprendizagens e ao papel dos padrões de referência, nacionais e internacionais, que quase sempre servem de referência para diagnósticos negativos, feitos por alguns

sectores da vida social portuguesa, pretensamente legitimados em estudos comparativos internacionais – estudos sobre Literacia, de 1991 e sobre os conhecimentos em Matemática e Ciências (TIMMS) de 1995, realizados ambos pelo IEA e os estudos do PISA, realizados em 2000 e 2004 pela OCDE – no qual os níveis de conhecimentos revelados pelos alunos portugueses nos deixam mal posicionados no âmbito dos nossos parceiros comunitários, o SPZN entende que tal não corresponde a um retrato objectivo da evolução qualitativa do sistema educativo português, mas sim a uma comparação sincrónica que ignora o estado da educação portuguesa herdado pelo 25 de Abril. Por isso o SPZN entendendo não os ignorar, nem os menosprezar, entende que eles devem servir-nos de base de reflexão para a sua melhoria e não para legitimar mudanças que, em seu nome e legitimados por eles, nada contribuem para a melhoria dos resultados e da Educação em Portugal.

(iii) Escolas, professores e outros profissionais

Em relação à autonomia e governo das escolas o SPZN defende uma administração escolar democrática, participada e responsável, na qual se distinga claramente a sua direcção da sua gestão, reservando para a primeira o poder de decisão das grandes políticas da escola / agrupamento, onde deverão estar representados dos diferentes grupos que constituem a comunidade educativa. Em relação à gestão preconizamos que ela tem de ser assegurado só por docentes, e que estes sejam qualificados para o exercício do cargo, com formação académica pós-graduada na área da administração e organização escolar. Para a sua selecção preconizamos que ela seja feita através de processos transparentes e democráticos que dêem o primado ao reconhecimento de competências nas múltiplas facetas da gestão e de qualidade, de promoção de sucesso para a diversidade de alunos que frequentam as nossas escolas, bem como que os escolhidos possam assegurar o primado do âmbito pedagógico sobre outras ordens da organização das escolas.

Defendemos também que a autonomia das escolas/agrupamentos deve ser alargada a mais domínios e atribuições das actualmente existentes, embora com a correlativa responsabilização, mas assegurando os meios para a consecução dos objectivos a atingir.

Como não entendemos autonomia das escolas sem a correlativa prestação de contas somos de opinião de que ela deve ser assegurada a dois níveis: ao nível interno, através de uma adequada auto-avaliação institucional com o objectivo principal de avaliação formativa visando sempre a melhoria institucional constante, e ao nível externo através de auditorias independentes que, partindo de prévia auto-avaliação institucional, a iriam validar ou apresentar propostas de correcção. Esta avaliação poderia ser efectuada pela IGE ou por entidades para isso mandatadas pelo ME, através de equipas de peritos para isso qualificados e certificados.

Em relação à administração do sistema, e como se encontra na ordem do dia, consideramos que o (re)ordenamento da rede escolar deve obedecer simultaneamente a critérios de racionalização de utilização de recursos materiais e humanos, procurando-se a sua optimização, mas também a critérios de resposta ajustada às condições e especificidades de cada região e localidade, tornando a formação ao longo da vida uma realidade próxima

das pessoas e portanto de fácil e desejado acesso. As ofertas de formação têm que resultar não apenas de estudos macro efectuados pelos serviços dos ministérios que as tutelam, mas também do contributo do mundo empresarial e das autarquias.

Por outro lado, manifestamos a nossa preferência por uma rede escolar ao nível dos jardins de infância e dos Ensinos Básico e Secundário que se baseie em Escolas Integradas, isto é, constituída por unidades organizacionais e físicas onde um grupo de alunos realize a totalidade da sua formação escolar – desde a Educação Pré-Escolar até ao Ensino Secundário. Assim, os actuais Agrupamentos de Escolas deveriam evoluir para Escolas Integradas, de dimensão ajustada às suas finalidades e próximas das populações, dotadas dos equipamentos essenciais a uma formação escolar de qualidade.

Quanto a um regime de Avaliação de Desempenho das Escolas, que julgamos dever também incluir a avaliação das suas lideranças, ele não deve ser desligado da avaliação de desempenho dos próprios serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, e ainda do modo de intervenção dos docentes nos processos de avaliação das políticas educativas. Com efeito, entendemos que qualquer processo de promoção do sucesso educativo passa necessariamente por mecanismos de avaliação, quer das políticas, quer do funcionamento dos serviços do Ministério, quer das escolas, quer dos professores.

Quanto ao Estatuto da Carreira Docente (ECD) o SPZN entende que ele constitui uma das traves-mestras de um sistema educativo de qualidade e que deve tornar atractiva a profissão docente em todos os momentos do seu desenvolvimento, reconhecendo o esforço e o empenhamento profissionais, para assim atrair para esta nobre missão os mais qualificados, e que ela não se torne uma escolha menor. Por isso entende que o actual ECD recentemente aprovado pelo Governo contém elementos extremamente gravosos para a profissionalidade docente, bem como para a cultura e o clima interno das escolas.

Do mesmo modo entendemos que a revisão do Estatuto devia ter sido feita em simultâneo com a apresentação de uma proposta consequente que, de uma forma clara definisse um novo Regime de Administração e Gestão das escolas, com reforço da sua autonomia, com novas competências e responsabilidades a todos os níveis da sua gestão.

O SPZN entende que só se pode considerar como um bom Estatuto, aquele que consiga ser mobilizador dos professores, e sobretudo dos mais empenhados, através de medidas que reconheçam o papel nuclear dos professores nas escolas, que reforcem a sua profissionalidade e a sua autoridade e que garantam que o mérito e a excelência na acção profissional serão reconhecidos e valorizados.

Quanto à formação inicial dos professores, na nossa perspectiva, ela deve ser repensada, bem como as regras de entrada nos respectivos cursos de formação. Assim, defendemos que, independentemente do nível de ensino a que se destina, ela deve ter o mesmo grau académico, o 2º ciclo do Ensino Superior (em ciclo integrado ou dois ciclos sequenciais, um primeiro

qualificante para a formação científica e um segundo para a formação pedagógico-didáctica), na terminologia da Declaração de Bolonha, com a duração de 5 anos e integrar prática pedagógica acompanhada, em contexto de trabalho. Deve também obedecer a padrões de alta qualidade científica e pedagógica e a entrada na profissão deve incluir um período de indução, acompanhado por um docente qualificado para tal, com formação especializada, e com experiência e prática pedagógica bem qualificada.

Por outro lado, o SPZN considera desadequado a introdução de uma qualquer prova de acesso à docência, como o ECD recentemente aprovado prevê, por considerar que não se deve intervir a jusante do sistema de formação mas sim a montante do mesmo, visando ao mesmo tempo tentar garantir a qualidade dos candidatos a professores e não frustrar as legítimas expectativas dos candidatos a docentes ao impedir a única saída profissional possível, no final da sua formação académica. Igualmente julgamos importante que, ao nível de pré-requisitos de acesso ao Ensino Superior, para os cursos de formação inicial de educadores e professores, seja considerado o currículo académico do candidato, de forma a evitar que entrem no sistema de formação candidatos que não obtiveram avaliações positivas e adequadas, durante a frequência do ensino secundário, em disciplinas fundamentais para a área docente de formação a que se candidatam.

Assim, o SPZN preconiza uma formação de docentes exigente do ponto de vista científico e pedagógico, considera necessária uma revisão da formação inicial de docentes, adaptando-a às exigências da escola e dos alunos de hoje, a intervenção de um professor supervisor com formação adequada para acompanhamento dos docentes em início de actividade profissional e o apoio a programas de formação contínua e especializada, com prioridade para ofertas que sirvam para adequação das formações iniciais às novas exigências curriculares e para resposta ao exercício de outras funções educativas.

No respeitante à formação contínua, consideramos que o actual Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (RJFCP), também deve ser alterado de forma sistémica, coerente e coordenada, para poder responder aos actuais desafios de mudança estruturais visando a melhoria consistente da qualidade do Sistema Educativo português. Para nós, a formação contínua deve servir para: actualizar, consolidar e alargar os conhecimentos anteriores; obter novas competências; conseguir compreender melhor certos aspectos da profissão e preparar para dar resposta às diversas necessidades de reformas e mudanças educativas, da operacionalização dos Projectos Educativos dos Agrupamentos e Escolas e idos docentes. Para assim ser, deve respeitar as opções individuais de cada docente, articular-se e desenvolver a formação inicial, quer no plano teórico, quer no plano prático, estar virada para a actividade prática, ser sequencial e bem estruturada em todos os módulos e deve assentar no conceito de que a escola é uma organização que aprende e que o docente é um profissional reflexivo sobre as suas práticas.

Abordando agora a avaliação de desempenho dos docentes, o SPZN considera que ela não pode constituir uma ameaça permanente, mas antes um processo que conduz à melhoria das práticas profissionais. A avaliação de desempenho não pode enredar-se numa teia de procedimentos

burocráticos que, a prazo, tornam os procedimentos mais importantes do que o objecto da avaliação. Para nós não são também aceitáveis mecanismos administrativos à progressão ou acesso na carreira, pois a profissão docente não é compatível com uma carreira vertical e hierarquizada, devendo-se exigir sempre a maior excelência possível a todos. Por isso o modelo de avaliação de desempenho dos docentes deve integrar parâmetros tais como o rigor, a transparência, a exigência, os contextos sociais, educativos e escolares, o reconhecimento do trabalho individual e em grupo na escola e na comunidade social envolvente e o investimento na profissão. Por outro lado, a avaliação dos docentes não pode ser desligada da avaliação das escolas e das suas lideranças e dos apoios que venham a ser disponibilizadas às escolas e aos professores que estejam em situações de dificuldade. Também nas escolas cujo desempenho venha a ser avaliado externamente como muito boas ou excelentes, os seus profissionais devem ver reflectida esse desempenho na sua própria avaliação individual, conforme o seu maior ou menor grau de contribuição para esse resultado.

(iv) Aprendizagem ao longo da vida e desafios do emprego

Para o SPZN um sistema integrado de aprendizagem ao longo da vida deve ser articulado entre os sistemas de Educação e de Formação e incluir, para além da educação básica (educação pré-escolar e escolar) e de uma adequada transição para a vida activa, através de uma formação qualificante, deve incluir a Educação e Formação de adultos, inserida num sistema integrado que permita e facilite o acesso generalizado dos adultos a uma maior qualificação educativa, tecnológica e profissional, de forma autónoma e permanente, usando sempre o mecanismo do reconhecimento e certificação escolar e profissional dos saberes e competências adquiridas ao longo da vida, em contextos não formais e informais de aprendizagem.

Por isso o SPZN acha importante que se promova, valorize e diversifique a oferta educativa profissionalizante escolar, nomeadamente no Ensino Secundário público, com a expansão, dos cursos tecnológicos, profissionais e artísticos, apoiado no adequado acompanhamento das escolhas dos alunos e suas famílias, feito por técnicos e professores especialistas em orientação escolar e profissional. Igualmente defende a existência de novos incentivos à sustentabilidade das Escolas Profissionais, bem como a expansão, nas escolas públicas, dos cursos secundários tecnológicos, profissionais e artísticos.

Defende ainda a ampliação da rede de avaliação, reconhecimento e certificação de adquiridos que permita apoiar a implementação de um regime de aprendizagem ao longo da vida.

No entanto, para garantir a igualdade de oportunidades dos cidadãos que recorrem a este sistema, bem como para defender o valor social das certificações e respectivos diplomas, escolares e profissionais, urge implantar um sistema de controlo de qualidade que, no nosso entendimento, deve assentar na participação conjunta do Estado, dos próprios Centros e das Associações sindicais, empresariais e profissionais do mundo do trabalho.

Por outro lado, o crescimento do desemprego, nomeadamente entre os diplomados para o exercício de funções docentes é uma realidade que preocupa o SPZN, tanto mais que coexiste ainda com insuficientes e/ou inadequadas respostas educativas para as necessidades de qualificação da população activa. Por isso, impedir que tantos alunos abandonem precocemente a escola, realizar actividades de apoio educativo para os alunos com dificuldades, e mesmo possibilitar saídas profissionais fora do ensino são medidas que, a nosso ver, diminuem as taxas de desemprego que são tão preocupantes na nossa sociedade entre um grupo tão qualificado como é o dos licenciados e especialmente dos diplomados na área do ensino.

Entendemos que a análise das razões pelas quais há um tão elevado número de desempregados com qualificação profissional para serem professores pode servir como ponto de partida para se determinarem soluções que evitem que este número aumente exponencialmente. Mas a frente de intervenção que mais nos ocupa agora diz respeito ao que deve ser feito para que estes desempregados encontrem vias de emprego.

Na área do ensino, há, para o SPZN, duas vias que podem contribuir para resolver esta componente da chaga social do desemprego: por um lado, programas de combate ao abandono escolar e de promoção do sucesso educativo constituem margens de crescimento de emprego; por outro lado, o incentivo à constituição de ofertas de ocupação de tempos livres dos jovens e do seu apoio educativo é, no sector privado ou cooperativo, uma janela de oportunidade para que estas novas entidades – cuja constituição deve ser facilitada – estabeleçam protocolos àqueles níveis com autarquias ou com associações de pais. Uma outra resposta passa pela reorientação de saída profissional, a qual pode ser assegurada através de programas breves de formação e requalificação que aproveitem o percurso de formação já realizado e que permitam uma rápida colocação no mercado de trabalho.

Outra resposta, de duração mais longa, passa pela oferta de pós-graduações pelas Instituições de Ensino Superior e que faça com que estes licenciados deixem de ter o ensino como única via de empregabilidade.

(v) Ciência, investigação e desenvolvimento educativo

O Ensino Superior vai estar no âmago dos desafios que neste início do século XXI se estão a pôr à sociedade portuguesa. No seguimento da “Estratégia de Lisboa” e tendo por horizonte os objectivos da “Educação e Formação 2010”, Portugal tem à sua frente a ingente tarefa de refundar os seus sistemas de Formação e Educação, de modo a que os cidadãos, a sociedade e o Estado português possam responder adequadamente num mundo globalizado de crescente competitividade.

Este desafio terá de ser respondido, no Ensino Superior, a partir de uma situação a vários títulos paradoxal. Por um lado, o nosso país apresenta no seio da União Europeia as mais reduzidas taxas de formação de nível superior, e, por outro lado, os licenciados que saem do Ensino Superior, em determinadas áreas científicas e cursos, têm baixos índices de empregabilidade. O desajuste entre a procura de cursos de índole científica, tecnológica e as necessidades de diplomados destes cursos terá de ser

objecto de estratégias conjugadas e inovadoras e a colaboração de todos nunca será demais. Este paradoxo que decorre de uma articulação complexa e deficiente entre mundo laboral e Ensino Superior terá de ter respostas a partir tanto do mundo empresarial como do mundo Universitário e Politécnico.

A definição ou redefinição do Ensino Superior em Portugal à luz da Declaração de Bolonha/Berlim é um imperativo, com vista à efectiva criação de um quadro europeu de referência para as qualificações de nível universitário. No seio do Ensino Superior, os desafios postos pelo processo de Bolonha supõem não só remodelações na arquitectura dos graus e dos cursos, como grande parte do que se fez até hoje parece indicar, mas uma refundação na definição do acto estruturador do ensino/educação/ formação superior. Teremos de encontrar caminhos para passar de escolas superiores estruturadas no primado do ensino do docente para escolas organizadas em torno da aprendizagem do estudante. Estudante este que será cada vez mais um estudante diferente do clássico jovem em percurso escolar pré-laboral.

Esta reorganização do ensino de acordo com um novo paradigma pedagógico de ensino/aprendizagem centrada no aluno e nos objectivos de formação e do novo conceito de créditos ECTS, não se pode traduzir em pequenas operações de cosmética, de forma a que se mude algo – por exemplo, nome de disciplinas e reconversão matemática das unidades de crédito em ECTS – para que tudo fique na mesma.

As instituições Universitárias e Politécnicas cada vez mais têm de se abrir a novos públicos, a estudantes em diversas etapas do seu percursos profissional. Esta abertura passará necessariamente quer por processos de reconhecimento das competências adquiridas em meios não escolares clássicos, quer por métodos de facilitação da apropriação de saberes, de novas aprendizagens e de participação em processos de criação de conhecimento, de investigação.

Não podemos continuar ao ritmo lento a que as adaptações estão a ser realizadas, importando determinar uma nova arquitectura para a oferta de cursos de nível superior, uma aposta em sinergias entre as comunidades académica e as comunidades empresariais, uma nova filosofia de integração dos estudantes no processos de produção de conhecimento, uma aposta real na qualidade desta oferta de formação e na preocupação do reconhecimento mútuo das qualificações obtidas nos diferentes sistemas nacionais de formação escolar e não escolar, inicial e ao longo da vida dos adultos.

A dinamização das articulações entre Ensino Superior, Investigação e parcerias com o mundo empresarial é crucial para a pertinência e qualidade das formações a disponibilizar no futuro e para a empregabilidade dos cidadãos nas diferentes etapas de vida e para a competitividade das empresas portuguesas.

Mas para que este dinamismo possa ser levado a bom termo importa não descurar as questões relativas à formação e às condições de trabalho dos professores do Ensino Superior e dos investigadores, à sua mobilidade no espaço da União Europeia, ao lugar da cultura, da ciência e dos valores

européus no mundo, à abertura às (e das) empresas, às regiões e à sociedade em geral.

Por tudo isso o SPZN, para além de uma adequada e atempada revisão dos Estatutos das Carreiras Docentes Universitárias e Politécnicas, preconiza desde já:

- o desbloqueamento da progressão em carreira, com a redefinição dos quadros de professores e de trabalhadores não docentes
- das instituições do ensino superior politécnico e universitário;
- a racionalização na oferta de cursos de ensino superior;
- a criação de condições, nomeadamente ao nível de carreira docente, para um incentivo ao estreitamento da ligação do ensino superior às empresas
- o incentivo à intervenção das Instituições de Ensino Superior na formação de adultos numa sociedade do conhecimento;
- o incentivo à investigação
- a equidade no sistema de acção social escolar dos alunos das diferentes Instituições
- a responsabilização das Instituições do Ensino Superior pela selecção dos seus alunos, retirando ao Ensino Secundário esse ónus, para assim permitir que as vias educativas diferenciadas possam ter sucesso;
- a concretização de medidas que garantam o funcionamento de um sistema de Ensino Superior – com clara distinção das missões dos níveis universitário e politécnico –, dotado de financiamentos básicos que assegurem as ofertas de formação necessárias ao desenvolvimento da sociedade em geral e de cada português em particular;
- um efectivo apoio a um sistema de investigação que aposte na inovação e na criatividade e que se articule, sempre que necessário, com o mundo empresarial;
- a determinação de medidas que conduzam ao estabelecimento de percursos de formação que assegurem que na nossa sociedade estão garantidos os quadros médios indispensáveis ao desenvolvimento nacional;
- um Ensino Superior que se articule cada vez mais com o mundo empresarial e que seja capaz de responder às necessidades e desejos de formação de todos os portugueses;

Em relação à revisão dos Estatutos de Carreiras do Ensino Superior Universitário e Politécnico, e enquanto não se proceder à revisão dos estatutos nestes subsectores, preconizamos:

- o acesso a todas as categorias de carreira seja feito por concurso e que sejam obrigatoriamente abertos concursos para acesso à categoria superior

aos professores doutorados que tenham, pelo menos, dez anos de serviço na categoria de Professor Auxiliar ou Adjunto;

- que termine o sistema de utilização de bolas (brancas e pretas) ou de qualquer outro sistema de voto secreto para a tomada de decisões pelos júris dos concursos;
- que sejam agilizados os processos de reconhecimento de cursos superiores concluídos no estrangeiro.

Quanto à governação das instituições do Ensino Superior, o SPZN considera que a sua autonomia institucional não pode ser enfraquecida e deve essencialmente assentar em princípios fundamentais de governo académico como sejam: o da flexibilidade, com diversos graus de participação dos actores e a possibilidade de presença de personalidades e entidades externas de relevo, nos seus principais órgãos de direcção; o da luta contra interesses corporativos, assente na clareza, transparência e publicitação dos seus principais actos académicos e o de uma gestão eficaz através de órgãos de reduzida dimensão, apoiados sempre que possível na consulta das partes interessadas.

Por outro lado é essencial que se estabeleçam regras claras de financiamento das diferentes unidades organizacionais em que se desdobram os sistemas de Educação e Formação. Estas regras não podem deixar de obedecer ao princípio da subsidiariedade, de tal forma que as mais desfavorecidas em termos de localização geográfica ou de estratos sociais de proveniência dos seus alunos sejam discriminadas positivamente. O financiamento base de qualquer unidade – proporcionado através de contrato-programa celebrado com o MCES, onde claramente se estabeleçam os direitos e os deveres de ambas as partes – tem que garantir o seu funcionamento quotidiano e em simultâneo dar resposta às especificidades dos seus contextos geográfico, cultural e social.

Finalmente julgamos que a agência nacional de avaliação (CNAVES) deve ser adequada aos objectivos traçados na declaração de Berlim, com a introdução da dimensão da acreditação, pelo que deverá ser reformulada para se tornar numa agência nacional de avaliação e acreditação, com capacidade para a definição de standards, procedimentos e execução da avaliação externa do ensino e da investigação das Instituições do Ensino Superior público e privado.

A finalizar este depoimento queremos salientar que, para o SPZN, a estabilidade é um factor de segurança e potenciador de sucesso, pelo que entendemos que a política educativa deve ser coerente e estável, pelo que a simples sucessão de equipas ministeriais não pode dar lugar a intervenções e mudanças sistemáticas, não negociadas com os parceiros sociais e não preparadas para a sua correcta implementação, sem se procurar mobilizar aqueles que vão ser chamados a pô-las em prática.

Consequentemente queremos realçar que não poderão haver medidas de intervenção educativa, com potencial de sucesso, sem a adesão e a mobilização dos profissionais da educação que vão ser responsáveis pela sua execução, sejam eles docentes ou não docentes. Esta é uma condição que

reputamos de essencial para assim se conseguirem os objectivos de melhoria da Educação que defendemos.

Da parte do SPZN – individualmente considerado, ou integrado na Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE) – reafirmamos a nossa disponibilidade para o diálogo e para a concertação, na linha das recomendações produzidas pela OIT e pela UNESCO, que salientam a importância da participação das organizações sindicais na definição das políticas educativas nacionais, preconizando que os governos não podem deixar de as auscultar relativamente, não só relativamente às questões estatutárias profissionais e salariais, mas também em relação às políticas educativas.